



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA Nº 42/2026
DE 15 DE JANEIRO DE 2026.

Determina instauração de Processo
Administrativo Especial.

GILMAR LAURINDO BELLINI, Prefeito Municipal em exercício de Boa Vista do Incra – RS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A NOTIFICAÇÃO Nº 22/2025 da fiscalização de contrato da Secretaria de Administração e Planejamento e do Gabinete do Prefeito;

Resolve:

Art. 1º - Instaura Processo Administrativo Especial para apurar os fatos narrados, indicar as medidas cabíveis a serem tomadas e verificar se há algum tipo de responsabilização.

Art. 2º- Designa para conduzir o presente Processo de Sindicância a Comissão de Sindicância e Processo administrativo Especial, nomeada pelo Decreto nº 167/2021.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório de conclusão dos trabalhos.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de janeiro de 2026.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal